

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Participe do 3º Encontro Municipal de Não Violência Contra a População LGBTQIA+**

A Prefeitura de Mangaratiba, através Secretaria de Saúde, vai promover na quinta-feira, dia 25/06, o 3º Encontro Municipal de Não Violência Contra a População LGBTQIA+. Com o tema 'Direito de existir: Estratégias de Cuidados e Prevenção do Suicídio na População LGBTQIA+', o evento vai acontecer no Colégio João Paulo II, a partir das 9h.

O encontro é dedicado ao combate à violência e discriminação sofridas por pessoas LGBTQIA+. Além disso, o evento vai promover um debate em prol da construção de uma sociedade mais justa e acolhedora para todos.

3º Encontro Municipal de não violência contra a população LGBTQIA+

25 de junho (quinta-feira)

9h às 13h

Colégio Estadual João Paulo II



PREFEITO

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO

LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE

MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO

MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE

MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO

JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:

- AILTON SOARES JUNIOR
- ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
- ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
- CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
- DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
- JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
- JOSUÉ DOS SANTOS
- KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
- MAIR ARAÚJO BICHARA
- MARCIO SARGUIS TELHADO
- NIELSON KOPKE DE JESUS
- NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
- YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026 (Fundação Mario Peixoto) – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº9374/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E/OU ONLINE, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSUTORIA LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14133/21.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E/OU ONLINE, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, nos termos definidos pelo inciso II do art. 75º da Lei nº 14133/21.

Prazo: 6 (seis) meses.

Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentaria:

11.01.01.04.122.0010.2046.3.3.90.39.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026 (Fundação Mario Peixoto) – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 9368/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, USUÁRIOS E VISITANTES DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSUTORIA LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14133/21.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, USUÁRIOS E VISITANTES DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, nos termos definidos pelo inciso II do art. 75º da Lei nº 14133/21.

Prazo: 6 (seis) meses.

Valor: 53.399,70 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentaria:

11.01.01.04.122.0010.2046.3.3.90.30.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5592/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 027/2025, cujo objeto consiste na contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Valor: O Município pagará aos Bancos Credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários, com reajuste de 4,72% :

a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos);

b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos);

c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking” e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos);

d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos);

e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo, com início em 16/06/2026 e término em 16/06/2027.

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº nº 02.08.01.04.122.0015.2062.3.3.90.39.00. Sendo emitida nota de empenho a posteriore.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5592/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 029/2025, cujo objeto consiste na contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

Valor: O Município pagará aos Bancos Credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários, com reajuste de 4,72% :

- Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos);
- Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos);
- Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking” e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos);
- Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos);
- Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo, com início em 16/06/2026 e término em 16/06/2027.

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº 02.08.01.04.122.0015.2062.3.3.90.39.00. Sendo emitida nota de empenho a posteriore.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 41 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LEONARDO DA SILVA SANTOS 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA Nº 42 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA PEREIRA GALDINO 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DANIELE DOS SANTOS PASSOS SILVA 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA 44 DE 13 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a senhora ADRIANA LUCIA RIBEIRO MACHADO no cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU retroativo a 01 de JUNHO de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de JUNHO de 2026..

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente

FMP

PORTARIA N.º 1953 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0140/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IGOR AMAURI BORGES PEREIRA, do Cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1955 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1130/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JORGE ALBERTO SIRIGNI TEIXEIRA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1957 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1715/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TATIANNA QUEZIA QUEIROZ BOY, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1958 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1043/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDRE FERNANDES BORGES MONTEIRO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1959 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1700/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ESTELA GUEDES SOARES, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1960 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1277/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THALES PEREIRA RAIMUNDO, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1962 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3580/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIDNEI CORDEIRO DE MORAES JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1971 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3712/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAPHAELA DANUBIO DA MOTA ARAÚJO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1972 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1072/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TATIANE APARECIDA HENRIQUES RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL II, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1973 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1066/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARY CRISTINA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL I, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1974 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1131/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MÁRCIO MIRANDADOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de junho de 2026

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 1978 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0037/2026, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) HUDSON CRUZ PINTO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de junho de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 1954 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IGOR AMAURI BORGES PEREIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1956 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIANA RAFAELA DA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1961 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALONÇO LIMA DE SALES JUNIOR, para exercer o Cargo de DIRETOR DE GABINETE, Símbolo DRT, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1963 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1964 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREA STUTZ FREIJANES EHLERS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1965 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAIO PEREZ GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1966 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FLAVIA ANDREZA BARBOSA MARTINS PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1964 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GERSON DOS SANTOS SEBASTIÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1968 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HAMILTON DE MORAES RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1969 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO FELIPE FONTELLA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1970 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LARISSA NOGUEIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1975 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISLIA FRANCISCA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUCTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de junho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 1976 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1386/2026,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATO DE SOUZAMAGALHÃES, matrícula nº 2741, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1977 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1399/2026,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RHOBYSSESON ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 1399, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

PORTARIA N.º 1979 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Tesouro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, pela Deliberação TCE-RJ nº 279/2017 e pela Instrução Normativa CGM nº 002/2026,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, constante do Processo TCE-RJ nº 231.350-1/2018;

CONSIDERANDO a identificação de indícios de dano ao erário decorrentes de irregularidades apontadas na contratação e execução dos Contratos nº 026/2017 e nº 007/2023, celebrados para a prestação de serviços advocatícios destinados à recuperação de créditos tributários (DECLAN-IPM);

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do eventual prejuízo causado aos cofres municipais;

CONSIDERANDO que os fatos objeto de apuração ocorreram no âmbito da então Secretaria Municipal de Fazenda, atualmente integrada à estrutura da Secretaria Municipal de Tesouro, na condição de unidade administrativa sucessora;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, constante do Processo TCE-RJ nº 231.350-1/2018, com a finalidade de apurar os fatos relacionados às irregularidades identificadas na contratação e execução dos Contratos nº 026/2017 e nº 007/2023,

celebrados para a prestação de serviços advocatícios destinados à recuperação de créditos tributários (DECLAN-IPM), identificar os responsáveis, quantificar eventual dano ao erário e promover as medidas cabíveis para seu ressarcimento.

Art. 2º Designar a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC, composta pelos seguintes membros:

I – VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS, matrícula nº 3086 - Presidente;

II – MALISON RAMON MENDES DA SILVA, matrícula nº 10035 - Membro;

III – GRACIELE GENUUEL NOGUEIRA, matrícula nº 1374 - Membro.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

PORTARIA ADM. N.º 0804 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da empresa abaixo, oriunda do Processo Administrativo nº. 1230/2026.

• CONTRATO Nº 121/2026 – CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0805 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da empresa abaixo, oriunda do Processo Administrativo nº. 9951/2025.

• CONTRATO Nº 122/2026 – CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0806 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08274/2026:

• CONTRATO Nº. 113/2026 – LEANDRO DE JESUS MAGALHÃES (DJ CENOURA);

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **4650/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e brinquedos infantis de natureza permanente, com status de inservível das unidades escolares E.M. Glauber dos Santos Borges, E.M. Maria Augusta Lopes e CEIM Denise Mendes Lopes de Souza. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em agosto de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e oito minutos de quatro de maio de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração ~ Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

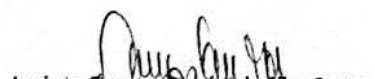
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quatorze minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o relatório de baixa do processo de nº 6265/2023 que foi tratado e vistoriado por comissão anterior em julho de dois mil e vinte e três. O relatório de baixa apresentado será publicado em diário oficial junto desta ata e então seguirá para os procedimentos de baixa contábil e ajuste de saldo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos de oito de maio de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis contantes no processo de n.º 6265/2020 da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no sete de julho de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1856, do dia dezesete de julho de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	26940	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	26945	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	29052	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31221	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31235	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31206	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31207	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31227	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31236	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31233	MONITOR-LG-PRETO-CRT	2009	R\$ 400,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31202	MONITOR-LG-PRETO-CRT	2009	R\$ 400,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31368	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31372	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31373	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31374	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31375	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31328	CPU WISE PRETO	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31333	CPU WISE PRETO-LG	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31222	IMPRESSORA-HP-LASER JET1215-CINZA	2009	R\$ 975,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31481	NOBREAK MARCA RAGTLCH-PRETO	2009	R\$ 798,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31819	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31833	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	33214	NOBREAK 600 KVA	2009	R\$ 306,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	28724	SWITCH 16PORTA 10/100-PLANET-	2009	R\$ 260,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	28728	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 680,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31429	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 635,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41874	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41875	MONITOR LED AOC 2	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41876	MONITOR LED AOC 3	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41877	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41924	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41872	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41873	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

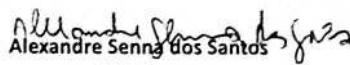


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

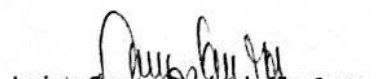
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quatorze minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o relatório de baixa do processo de nº 6265/2023 que foi tratado e vistoriado por comissão anterior em julho de dois mil e vinte e três. O relatório de baixa apresentado será publicado em diário oficial junto desta ata e então seguirá para os procedimentos de baixa contábil e ajuste de saldo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos de oito de maio de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis contantes no processo de n.º 6265/2020 da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no sete de julho de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1856, do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	26940	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	26945	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	29052	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31221	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31235	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31206	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31207	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31227	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31236	CPU-LG-BRANCO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31233	MONITOR-LG-PRETO-CRT	2009	R\$ 400,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31202	MONITOR-LG-PRETO-CRT	2009	R\$ 400,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31368	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31372	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31373	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31374	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31375	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1.590,00

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31328	CPU WISE PRETO	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31333	CPU WISE PRETO-LG	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31222	IMPRESSORA-HP-LASER JET1215-CINZA	2009	R\$ 975,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31481	NOBREAK MARCA RAGTLCH-PRETO	2009	R\$ 798,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31819	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31833	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 590,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	33214	NOBREAK 600 KVA	2009	R\$ 306,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	28724	SWITCH 16PORTA 10/100-PLANET-	2009	R\$ 260,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	28728	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 680,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	31429	CPU-LG-PRETO	2009	R\$ 1 635,00
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41874	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41875	MONITOR LED AOC 2	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41876	MONITOR LED AOC 3	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41877	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41924	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41872	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50
SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	41873	MONITOR LED AOC 19"	2014	R\$ 992,50

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário

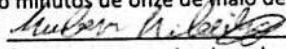
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

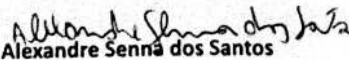


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

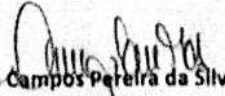
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº 3544/2013, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e brinquedos infantis de natureza permanente, com status de inservível da unidade escolar CEIM Norma Pinheiro Cardoso. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em setembro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos de onze de maio de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



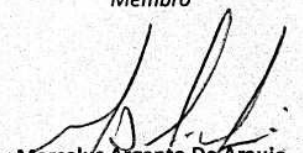
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **4197/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e utensílios escolares de natureza permanente, com status de inservível das unidades escolares E.M. Batatal e E.M. Antônio Cordeiro Portuga. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em setembro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e dois minutos de treze de maio de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

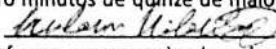
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



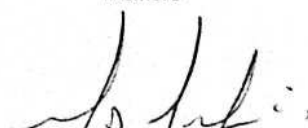
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

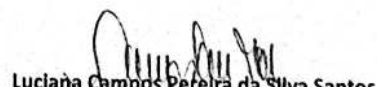
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Perelra da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o relatório de baixa do processo de nº 4463/2020 que foi tratado e vistoriado por comissão anterior em dezembro de dois mil e vinte e três. O relatório de baixa apresentado será publicado em diário oficial junto desta ata e então seguirá para os procedimentos de baixa contábil e ajuste de saldo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos de quinze de maio de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Perelra da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis contantes no processo de n.º 4463/2018 da Secretaria Municipal de Administração aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no treze de dezembro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1983, do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19042	MNOMITOR PHILIPS DE 17	2008	R\$ 480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19030	MONITOR SANSUNG 15 LCD	2008	R\$ 585,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18483	MONITOR 17" CRT	2008	R\$ 400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19031	TECLADO	2008	R\$ 30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19044	TECLADO	2008	R\$ 30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26250	IMPRESSORA HP	2008	R\$ 499,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19027	NOBREAK	2008	R\$ 269,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19028	NOBREAK	2008	R\$ 269,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19885	CPU	2008	R\$ 1.120,00

Arq. Francisco C. Filho
Mangaratiba, 21/06/2026
Setor de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **3204/2013**, da Secretaria Municipal de Comunicação, listando mobiliário, com status de inservível que se encontrava na sede da secretaria. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema. Seguindo a ordem do dia, foi apresentado o processo de nº **8221/2013**, da Secretaria Municipal de Administração, listando equipamento de informática, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e seis minutos de primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

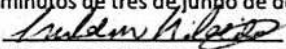
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

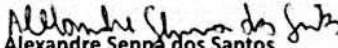


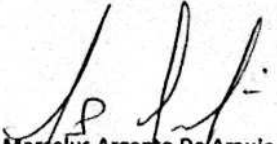
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

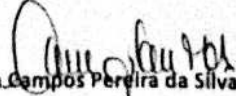
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia três de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém, devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **9460/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar e equipamentos de informática, com status de inservível das unidades escolares C.M. Nossa Senhora das Graças, E.M. Caetano de Oliveira e E.M. Cordélia Josephina. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos de três de junho de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23 860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e doze minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **2852/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática, com status de inservível das unidades escolares E.M. Ibicuí, E.M. Água Lindas e da sede da secretaria. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e três minutos de oito de junho de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

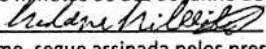
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

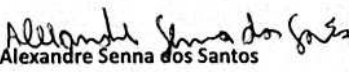


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

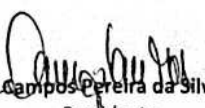
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e oito minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Fazendo o uso da palavra, o secretário apresentou a proposta de tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário esclareceu também, que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **8548/2013**, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, listando equipamentos de informática, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e trinta e oito minutos de dez de junho de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o relatório de baixa do processo de nº 10391/2019 que foi tratado e vistoriado por comissão anterior em julho de dois mil e vinte e três. O relatório de baixa apresentado será publicado em diário oficial junto desta ata e então seguirá para os procedimentos de baixa contábil e ajuste de saldo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e trinta e sete minutos de doze de junho de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, os membros **Alexandre Senna dos Santos**, **Marcelus Argento De Araujo** e o membro adicional **Ary Francisco da Conceição Filho**, Coordenador do Setor de Patrimônio Mobiliário, convocado para o tratamento de processo como responsável pelos bens patrimoniais. Dando início aos trabalhos, o secretário colocou em pauta o processo de nº **11963/2023**, se tratando do processo de doação dos veículos irrecuperáveis do acervo municipal. A doação feita para a instituição **Rio Solidário**, reconhecida instituição filantrópica, ocorreu sem dificuldades, sendo o processo aprovado e sancionado pela Procuradoria do município. No mesmo processo, fora firmado em contrato de doação que, após a retirada e venda dos veículos como sucata, a Instituição Rio Solidário se comprometeria a enviar um relatório detalhado da destinação dos valores gerados com a venda dos veículos. O senhor Ary Francisco, convocado como membro responsável pelo acervo patrimonial, fez uso da palavra para esclarecer que, um prazo para entrega do citado relatório não foi definido e a retirada dos veículos ocorreu no ano de dois mil e vinte e quatro, então foi dado um prazo mais elástico para entrega, necessária para a finalização do processo. Passado mais de um ano da retirada dos veículos, em agosto de dois mil e vinte e cinco, tanto o Setor de Patrimônio, por meios digitais quanto o Sr. Ary Francisco, tentaram contato com o instituto e com seu representante para solicitar a entrega do relatório, não obtendo resposta. Em face dos acontecimentos e com o intuito de finalizar o processo de doação, para dar prosseguimento nas baixas dos veículos contidos no mesmo, um ofício será enviado por esta comissão, em conjunto com o Setor de Patrimônio, à Procuradoria, primeiro solicitando orientações legais acerca da matéria e posteriormente, caso necessário, que providências legais sejam tomadas, da maneira que o órgão acreditar ser o caminho legal correto.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos de dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Ary Francisco C. Filho
Membro: 2190
Ary Francisco C. Filho
Membro Adicional

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



Processo _____/____

Fls. _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPEMSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 – FMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9374/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, da Lei nº: 14.133/2021, e no que tange aos valores envolvidos – ART. 75, II da lei citada – sofre alteração, conforme ART 1º do Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Favorecido: **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSUTORIA LTDA-** CNPJ: 60.794.107/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministra curso de capacitação em manutenção em computadores para os funcionarios da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de execução: 6 meses

Dotação Orçamentaria:

11.01.01.04.122.0010.2046.3.3.90.39.00

Justificativa:

As dispensas de licitação estão arroladas no ART 75, da Lei nº: 14.133/2021. traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras:”



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



Processo _____/____

Fls. _____

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no ART 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifica a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discriminatório, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de junho de 2026


Paulo Valle
Presidente
Fundação Mário Peixoto
Mangaratiba

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



Processo _____/_____
Fls. _____

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9374/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pelo setor de Procuradoria da Fundação Mario Peixoto, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei nº: 14.133 de 1 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 parágrafo único da lei 14.133/21, e art. 46 da lei complementar Municipal Nº41, de 31 de janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº08/2026 FMP, conforme abaixo descrito:

Favorecido: **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**- CNPJ: 60.794.107/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministra curso de capacitação em manutenção em computadores para os funcionarios da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de execução: 6 meses

Dotação Orçamentaria:

11.01.01.04.122.0010.2046.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE


Paulo Valle
Presidente
Fundação Mário Peixoto

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



Processo _____/____

Fls. _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 – FMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9368/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, da Lei nº: 14.133/2021, e no que tange aos valores envolvidos – ART. 75, II da lei citada – sofre alteração, conforme ART 1º do Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Favorecido: **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA-** CNPJ: 60.794.107/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de combate a incêndio para todos os espaços da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 53.399,70 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Prazo de execução: 6 meses

Dotação Orçamentaria:

11.01.01.04.122.0010.2046.3.3.90.30.00

Justificativa:

As dispensas de licitação estão arroladas no ART 75, da Lei nº: 14.133/2021. traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras:”



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



Processo _____/____

Fls. _____

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no ART 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifica a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discriminatório, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de junho de 2026

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mário Peixoto
Matrícula: 452

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



Processo _____/____

Fls. _____

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9368/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pelo setor de Procuradoria da Fundação Mario Peixoto, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei nº: 14.133 de 1 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 parágrafo único da lei 14.133/21, e art. 46 da lei complementar Municipal Nº41, de 31 de janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº07/2026 FMP, conforme abaixo descrito:

Favorecido: **URBANOS SOLUTIONS SERVICOS E CONSUTORIA LTDA- CNPJ: 60.794.107/0001-80**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de combate a incendio para todos os espaços da Fundação Mario Peixoto.

Valor: R\$ 53.399,70 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Prazo de execução: 6 meses

Dotação Orçamentaria:

11.01.01.04.122.0010.2046.3.3.90.30.00

PUBLIQUE-SE

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mario Peixoto
Matrícula: 457

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente – Fundação Mário Peixoto

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Fundação Mario Peixoto

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 001/2025-REMARCAO-II – Processo Nº 14210/2025

A Autoridade Competente da(o) Fundação Mario Peixoto, Sr.(a) Paulo Henrique do Valle Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 14210/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 001/2025-REMARCAO-II, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares de engenharia destinados à Requalificação do Parque Natural Municipal do Sahy, visando à criação do Centro de Memória Arqueológica e Ambiental, no município de Mangaratiba/RJ
Quantidade:	1 MetroQuadrado(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 411.625,75
Valor Total:	R\$ 411.625,75
Participante Vencedor:	VF ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 66497181
Documento do Licitante:	15.765.675/0001-07
Cidade UF:	Rio de Janeiro - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 411.625,75

Mangaratiba - RJ, 22 de Junho de 2026 as 9 horas e 34 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Paulo Henrique do Valle Santos

Promotor: Fundação Mario Peixoto,

Unidade de Compra: Fundação Mario Peixoto

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Fundação Mario Peixoto

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 001/2025-REMARCAO-II – Processo Nº 14210/2025
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

O(A) Fundação Mario Peixoto, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 14210/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 001/2025-REMARCAO-II, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares de engenharia destinados à Requalificação do Parque Natural Municipal do Sahy, visando à criação do Centro de Memória Arqueológica e Ambiental, no município de Mangaratiba/RJ
Quantidade:	1 MetroQuadrado(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 411.625,75
Valor Total:	R\$ 411.625,75
Participante Vencedor:	VF ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 66497181
Documento do Licitante:	15.765.675/0001-07
Cidade UF:	Rio de Janeiro - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 411.625,75

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Paulo Henrique do Valle Santos, como autoridade competente adjudicou:	1

Mangaratiba - RJ, 22 de Junho de 2026 as 9 horas e 33 minutos

Promotor: Fundação Mario Peixoto,

Unidade de Compra: Fundação Mario Peixoto

Assinatura _____

Autoridade Competente: Paulo Henrique do Valle Santos

Paulo Valle
Presidente
Fundação Mario Peixoto
Mangaratiba RJ



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal